



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 14/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando lombada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 90, da Lei 9503/97, § 1º e Resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, na Estrada Maria Vidolin Dalprá (antiga Estrada do Cupim), entre os nºs 1000 e 1100. Com toda a sinalização horizontal e vertical necessária e em hipótese alguma sejam colocados taxões.**

**Justificativa:** O local é entrada e saída de veículos, circula pedestres e animais. Tal solicitação se justifica, pois após a reforma do asfalto, os condutores não estão respeitando os limites de velocidades, aumentando os riscos de acidentes, o que inclusive já aconteceu diversas vezes nesse local, sendo que muitos desses acidentes têm deixado vítimas com quebraduras irreparáveis.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

*Cleverson A. Cordeiro Dalprá*

**Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá**  
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 2ª  
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em: 25/02/2019

*[Assinatura]*  
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em: 25/02/2019

*[Assinatura]*  
Presidente